



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 568 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

“Afasta servidora sem prejuízo de vencimentos e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º DESINCOMPATIBILIZAR, para fins eleitorais, sem prejuízo de vencimentos a servidora EDIANA ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 32.235.026-8, CPF 272.168.668-27, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para as eleições em disputa na circunscrição que a servidora encontra-se lotada.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 14 de agosto de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 14 de agosto de 2020

**Caio Henrique Araujo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal